



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"*Renascendo todo dia*"

## LEI Nº 2.303/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em 26/10/2015

Retirado em 19/10/2015

Responsável  
**Marialva Almeida Leite**  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

*"Revoga Lei 2.087/2012 e dá outras providencias".*

O Prefeito do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais faz saber, que a Câmara Municipal por seus Representantes aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei 2.087/2012 que criou os cargos de Coordenador Geral e Supervisor do CODEMA.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro de 2015.

**Ramon Ferraz Miranda**  
Prefeito Municipal